



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1.913 DE 24 DE JULHO DE 2009.**

*Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 256.000,00  
(duzentos e cinquenta e seis mil reais), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,**  
usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.490 de 23 de  
julho de 2009,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 256.000,00  
(duzentos e cinquenta e seis mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional  
Especial, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada  
pela Lei nº 1.453 de 24/12/08, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320  
de 17/03/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO  
RIO PRETO,** em 24 de julho de 2009.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**José Adilson Gonçalves Priori**  
Secretário de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO AO DECRETO Nº 1.913 DE 24 DE JULHO DE 2009.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação e Cultura</i>			
2004.123611562.019	3.1.90.96-28	256.000,00	
2004.123611562.019	3.1.90.96-01		240.000,00
2004.123611562.029	3.3.90.30-02		16.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>256.000,00</b>	<b>256.000,00</b>

Certifico que a presente Lei foi afixada em local de estilo, para sua respectiva publicidade.

Em, 24 de julho de 2009.

**Gilmar dos Santos Esteves**  
Chefe de Gabinete